

TERMOS DE REFERÊNCIA

Coordenador local para implementação dos projetos de infraestruturas projeto do POT/ Turismo Resiliente e Desenvolvimento da economia azul

I. ENQUADRAMENTO

As autoridades procuram prosseguir uma visão pós-COVID-19 de “reconstruir melhor” para o setor do turismo, ancorada num novo Programa Operacional do Turismo (POT) que abrange 2022–26, para diversificar e alavancar outros segmentos de elevado potencial de procura. O projeto turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul, que está perfeitamente alinhado com o programa operacional do turismo, visa contribuir para recuperação do setor de turismo, com enfoque na diversificação e sustentabilidade. Pretende-se ainda, melhorar a diversidade das ofertas do setor de turismo, permitir uma maior participação das comunidades locais nas cadeias de valor relacionadas ao turismo e apoiar o setor de PME e empresas lideradas por mulheres para fornecer serviços sustentáveis para o turismo. Os resultados esperados incluem estadias mais longas, aumento dos gastos turísticos, aumento dos benefícios domésticos do turismo e aumento da satisfação dos visitantes com a qualidade e diversidade dos produtos oferecidos.

A componente 1 do projeto: desenvolver infraestruturas turísticas e de economia azul integradas e resilientes tem como objetivo principal remodelar as infraestruturas para alargar a oferta turística, prevê uma série de atividades destinadas a melhorar a qualidade da infraestrutura relevante para o turismo em locais selecionados. As intervenções propostas se concentrarão no fortalecimento e atualização da infraestrutura para melhor preservar os ativos existentes e aumentar sua resiliência aos riscos naturais e às mudanças climáticas, bem como ampliar a oferta de turismo e desenvolvimento do setor das pescas, com o intuito de criar um ambiente propício para futuros investimentos do setor privado. Os investimentos visarão o desenvolvimento de ativos e locais turísticos importantes em segmentos emergentes de alto crescimento em destinos selecionados. Todos os investimentos propostos incluirão critérios climáticos e de género no planeamento, priorização e design.

No âmbito do projeto estão previstas algumas intervenções a nível do nível da Ilha de Santiago, em dois municípios em concreto: Ribeira Grande de Santiago e Tarrafal.

Tarrafal de Santiago

Tarrafal é o principal destino balnear da Ilha de Santiago e possui forte potencial para desportos marítimos, iatismo e mergulho, assim como a pesca artesanal, para além de património histórico adjacente. Localizado no nordeste da ilha, Tarrafal tem grande interesse paisagístico, recreativo (atraindo turistas de fim de semana de praia, mergulhadores e entusiastas de passeios de barco) e histórico (sede do histórico campo de concentração da prisão política em Chão Bom). As intervenções do projeto centrar-se-ão no cais e zonas balneares adjacentes da Baía do Tarrafal, de forma a salvaguardar a sustentabilidade, atratividade e polivalência da baía como principal mais-valia turística e pesqueira. O cais do Tarrafal encontra-se em estado precário, levantando preocupações de segurança, não concretizando todo o seu potencial como ponto de trânsito para atividades turísticas ou desportivas marítimas, bem como apoio às pescas core. Este investimento incluirá (a determinar com base em estudos detalhados) obras relacionadas

com a reabilitação do cais, cabeços associados, defensas, acessibilidades à e na zona adjacente e iluminação solar, entre outras intervenções para incentivar o turismo marítimo sustentável, como o iate amarra. Os termos de referência para a reabilitação, que incluem um cais integrado e um conceito de praia para atividades pesqueiras, artesanais e turísticas, foram finalizados em janeiro de 2023. Paralelamente existem outras intervenções a nível de infraestruturização por exemplo a nível da ZDTI de Alto Mira, para além de um conjunto de investimentos no setor de turismo, que devem ser acompanhados e articulados com as intervenções previstas a nível do Projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul.

Cidade Velha

A Cidade Velha demonstra um valor histórico único e tem potencial para alavancar o seu estatuto de Património Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). As intervenções do projeto estão ancoradas no centro histórico, reabilitando e potenciando a sua atratividade ao mesmo tempo que criam oportunidades sustentáveis para a comunidade local, por meio da reabilitação do centro histórico, mercado. Os investimentos incluem plano urbanístico detalhado do centro histórico (de acordo com as diretrizes da UNESCO); reabilitação e pedonalização da praça central e do mercado; renovação das vias do centro histórico; e requalificação do trilho pedestre desde o Forte de São Filipe, um percurso pedestre ao longo do vale até às quintas locais, e sinalização e interpretação. Na última missão do Banco Mundial concordou-se em acelerar algumas das obras antes de concluir o plano de salvaguarda, o que se espera que demore cerca de dez meses e cujo processo de Procurement já está em fase de finalização. Neste âmbito o Instituto Património Cultural (IPC) prevê implementar um conjunto de atividades: Miradouro Achada Forte; Requalificação do Acesso à Fortaleza SF; Requalificação da Encosta de São Sebastião; Requalificação da Entrada Cidade Velha; Requalificação da Via Sé – Misericórdia; Requalificação do Largo Pelourinho; Requalificação Bairro São Pedro; Caminho Vicinal da Ribeira. Já existem projetos específicos elaborados sob coordenação do IPC para se efetuar estas intervenções em estreita sintonia com os parâmetros exigidos pela UNESCO. Essas intervenções serão acompanhadas de programas em nível de PME na Componente 2 para aumentar os vínculos, promover o agroturismo, a gastronomia e os produtos da indústria criativa. As autoridades já pré-selecionaram investimentos complementares adicionais para uma fase posterior ou fontes de financiamento complementares, incluindo a atualização de uma via secundária (concluindo um anel viário ao redor da cidade para permitir a circulação de pedestres em maior escala) e a extensão do passeio marítimo.

Além das intervenções acima mencionadas, o Governo de Cabo Verde e o Banco Mundial estão atualmente explorando um financiamento adicional para o projeto que aumentaria o envelope financeiro e potencialmente adicionaria atividades relacionadas ao turismo e economia azul na Ilha do Sal. O escopo das novas atividades será discutido ao longo de 2023.

II. JUSTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

As intervenções previstas a nível das infraestruturas no projeto turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul, pressupõe conhecimento e requisitos técnicos na área urbanística e gestão de projetos para o acompanhamento das atividades previstas. Estas competências atualmente não se encontram preenchidas a nível da estrutura do MTT. As próprias câmaras municipais, devida a exiguidade de recursos humanos e financeiros, não conseguem disponibilizar um quadro a tempo inteiro para o acompanhamento das atividades mencionadas no enquadramento. Paralelamente as intervenções previstas, pressupõe uma forte capacidade de liderança e de coordenação multissetorial, nomeadamente com o Ministério do Mar, Cultura e Indústrias Criativas e outras entidades relevantes como o Instituto do Património Cultural, o Instituto do Turismo e as municipalidades locais, uma vez que a materialização das intervenções previstas vai exigir uma permanente e estreita articulação entre várias entidades de vários setores, nomeadamente o turismo, cultura, ambiente, domínio público marítimo, câmaras municipais por exemplo.

Existe portanto a necessidade de uma assistência técnica especializada na área de desenvolvimento urbanístico/paisagístico, desenvolvimento e gestão de projetos para dar suporte ao MTT, no que diz respeito a supervisão das obras, dos relatórios, estudos diversos (ex.: estudos urbanísticos, ambientais, diagnósticos económicos e outros que por ventura surjam) e acompanhamento das alterações de projetos, cronogramas, orçamentos, dentre outras que estejam relacionadas ao bom andamento das obras do Programa. Para além disso, deve para assessorar o MTT e fazer a ponte entre as várias instituições que intervêm na execução dos projetos de infraestruturas da componente 1 do projeto turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul centradas em Santiago.

Além das intervenções previstas no âmbito do mencionado projeto, existem uma série de outras intervenções promovidas pelo governo ou pelos municípios que impactam os locais de intervenção, o consultor terá que identificar e acompanhar o desenrolar destes projetos que contribuem igualmente para a formatação do produto turísticos nos locais de intervenção do presente projeto. Destaca-se aqui o município do Tarrafal, onde foram realizadas as Jornadas Técnicas do Turismo do Tarrafal, em 2022, das quais saiu um conjunto de recomendações cuja execução deverá ser estimulada mediante a boa articulação entre as principais instituições. Deste modo, o consultor a ser contratado terá igualmente a tarefa de mobilizar as instituições do poder local e do poder central tendo em vista a execução dos projetos essenciais para a transformação do município do Tarrafal num verdadeiro Destino Turístico e o Plano de gestão da Cidade Velha e outros instrumentos de planificação existentes.

III TAREFAS

O Especialista em arquitetura/urbanismo deverá desenvolver trabalhos de consultoria para o detalhamento, gerenciamento, supervisão e acompanhamento técnico das ações do Programa, sob orientação do Gabinete do Ministro. O escopo dos trabalhos de consultoria compreende, numa lista não exaustiva, as seguintes tarefas:

- Dar assistência ao MTT e, e as entidades envolvidas nas atividades do projeto na montagem de Termos de Referência de estudos, planos ou projetos urbanísticos das atividades previstas;

- Validar e emitir pareceres técnicos dos projetos de arquitetura previstos no enquadramento do TDR;
- Apoiar a avaliação e análise urbanística e paisagística relacionados com as infraestruturas previsto no enquadramento do TDR, os parâmetros, de custos de investimento, os critérios urbanísticos/paisagísticos dos projetos e outros aspetos técnicos relevantes;
- Formular orientações metodológicas relativas a definição de tipos de intervenção urbanísticas/paisagísticas nas infraestruturas previstas que devem ser melhorados e/ou incluídos/acrescentados nas intervenções mencionadas no enquadramento do TDR;
- Identificar outros projetos de intervenção urbanísticas/paisagística, fora do âmbito do projeto, mas que impactam decisivamente na formatação do produto turístico nos locais mencionados no enquadramento;
- Apoiar a análise de viabilidade técnica, social e ambiental no âmbito das intervenções previstas apoiar o desenvolvimento da documentação necessária para a tramitação das operações entre a UGPE o MTT, câmaras municipais, demais entidades;
- Efetuar visitas regulares aos locais de intervenção para acompanhar o desenrolar dos trabalhos do projeto e identificar no terreno outras intervenções urbanísticas com impacto na formatação do produto turístico;
- Participar em reuniões, encontros de trabalho com as diversas entidades envolvidas;
- Velar pelo bom cumprimento das operações de lançamento de concursos e supervisionar as atividades contratuais daí advenientes;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos relativos aos estudos apresentados e evolução dos trabalhos;
- Apoiar o MTT na mobilização de esforços e meios para a materialização das recomendações incertas no Relatório das Recomendações das Jornadas Técnicas do Turismo no Terrafal
- O consultor deve coordenar e trabalhar em estreita articulação com os técnicos do Instituto do Turismo e todas as entidades nacionais relevantes, relativamente a matérias relacionados com a estruturação da oferta turística do país;
- Disponibilidade para missões inter-ilhas, em função de necessidades ocasionais para apoio a intervenções de infraestruturas em outras ilhas ao abrigo do Projecto de Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul.

IV. ENTREGAS /PRODUTOS

| Produtos a Entregar | Conteúdo Mínimo | Prazos de Entrega |
|----------------------------|--|--|
| Um 'Inception Report', | Este documento deve conter os produtos previstos a entregar no ano em causa, o cronograma das tarefas e atividades | 15 dias de calendário após assinatura de contrato. |
| Relatórios Mensais | <p>Ponto de situação mensal relativo à execução das tarefas relacionadas com as infraestruturas do projeto turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul. Para além disso deve mencionar outros projetos urbanísticos/paisagísticas que impactam nos territórios de intervenção do projeto</p> <p>Apresentar propostas de medidas de mitigação para superar constrangimentos identificados e introduzir melhorias de desempenho.</p> | No fim de cada mês. |
| Relatório Anual | <p>Ponto situação fatural relativamente a cada uma das infraestruturas previstas</p> <p>Nível de execução técnica e financeira das atividades.</p> <p>Análise detalhada das atividades executadas relativamente às atividades previstas.</p> <p>Analisar outros projetos de urbanísticos/paisagísticos com impacto na estruturação do produto turístico nos locais de intervenção do projeto</p> <p>Lições aprendidas e medidas mitigadoras a introduzir para a melhoria de implementação de cada uma das infraestruturas mencionadas no enquadramento</p> | No fim de cada ano de Contrato |

V. PERFIL DO CONSULTOR

O consultor deverá ser um profissional arquiteto/urbanista ou áreas equivalentes, com experiência na preparação e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.

Habilitações e competências

Grau académico mínimo de licenciatura em Arquitetura / Planeamento urbanístico ou áreas equivalentes, o mestrado será uma mais valia.

Experiência profissional:

- Pelo menos dez (10) anos de experiência específica nas áreas de arquitetura paisagística, de preferência em projetos de arquitetura, coordenação, execução e fiscalização de obras;
- Experiência no desenvolvimento do turismo na preservação do património cultural;
- Experiência profissional em projetos financiados por financiadores externos será uma mais valia;
- Experiência específica tanto em desenvolvimento urbano e gestão de projetos urbanísticos;
- Experiência em coordenação, execução e acompanhamento de projetos arquitetónicos;
- Experiência anterior de trabalho com o sector público local/central será uma mais valia;
- Ter domínio do Autocad;
- Conhecimentos de ferramentas informáticas de modelização 3D;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas informáticas (MS Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Internet, etc.);
- Fluência na língua portuguesa e bom domínio da língua inglesa, falada e escrita;

Qualidades pretendidas:

- Capacidade de trabalhar em ambientes adversos e exigentes;
- Capacidade de liderança e de trabalho em equipa;
- Sentido de organização, de responsabilidade, de análise e de observação;
- Honestidade, integridade e discrição;

- Disponibilidade para deslocações no âmbito de missões temporárias a outras ilhas.

- Disponibilidade Imediata (máximo de 1 mês);

VI. DURAÇÃO E INFORMAÇÃO ADICIONAIS

- A duração do contrato será de um ano, renovável no máximo por 3 anos, mediante avaliação de desempenho satisfatório e sujeito à disponibilidade orçamental, até a conclusão dos projetos e será um cargo a tempo inteiro

- A remuneração mensal será de acordo com o custo estimado acordado com o financiador/BM;
- A UGPE reserva o direito de anular o concurso a qualquer momento e/ou não selecionar nenhum candidato, caso nenhuma candidatura satisfazer as condições exigidas no TdR.

VII. LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho será nas instalações do Ministério de Turismo e Transportes situado na Cidade da Praia. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) arquiteto (a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução dos projetos

VIII. MÉTODO DE SELEÇÃO

A seleção será feita em duas fases, sendo a primeira fase análise curricular com a ponderação de 70% e a segunda fase entrevista com a ponderação de 30%, esta apenas para os 03 candidatos melhor classificados.

IX GESTÃO DO CONTRATO

O consultor reporta diretamente ao consultor de planeamento para o Programa Operacional, com conhecimento dos representantes do MTT no comité de pilotagem do projeto e do Gabinete do ministro. O consultor obriga-se a fazer a entrega dos produtos sob sua responsabilidade em conformidade com o presente TDR. Todos os produtos/entregáveis devem ser submetidos ao contratante/UGPE, após aprovação do Ministério de Turismo e Transportes.